



MUNICÍPIO DE LOURES
CÂMARA MUNICIPAL

**Alteração à Licença de Loteamento titulada pelo
Alvará nº 10/2003
Urbanização do Casal do Covão - Loures**

**Notificação
dos proprietários dos lotes**

Aviso

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3, do artigo 27º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº 26/2007, de 30 de Março, notificam-se todos os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento titulada pelo alvará nº 10/2003, emitido em 11 de Agosto de 2003 para a Urbanização do Casal do Covão, em Loures, para no prazo de 10 dias úteis, com 5 dias de dilação, com início a 15 de Setembro de 2010 e termo a 07 de Outubro de 2010, se pronunciarem, por escrito, sobre o projecto de alterações à licença de operação de loteamento, cujo procedimento corre termos na Câmara Municipal de Loures.

O processo nº 56.855/LA/L/PE, poderá ser consultado no balcão de atendimento do Departamento de Gestão Urbanística, sito na Rua Ilha da Madeira nº 4, 2670 em Loures, todos os dias úteis durante as horas de expediente (das 8:30 às 16:00).

Quaisquer observações, sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas ao gestor de procedimento, Helena Ramos, arquitecta, no Departamento de Gestão Urbanística (DGU), a entregar no balcão de atendimento do edifício supra identificado sito na Rua Ilha da Madeira, nº4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

Loures, 03 de Setembro de 2010

O Gestor de Procedimento


Helena Ramos, Arqt.ª